--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023. ----------

--- Ao quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. ----------

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: ----------

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: ----------
Foi feita a limpeza das zonas centrais das freguesias por ocasião das festividades. Ocorreu a tradicional noite de Fados nas Fontes do Calvário, em Belinho, no passado dia 13 de agosto. Foi efetuada a limpeza e manutenção da zona envolvente das escolas de Belinho e Mar.--------
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 8/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: ----------
Foi presente a ata da última reunião, realizada no passado dia 01 de agosto, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. ----------
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. ----------

03 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS: ----------
Foi presente pelo senhor Presidente uma proposta de concessão e averbamento de sepulturas, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. ----------
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E CONCEDER A SEPULTURA REQUERIDA POR JOSÉ MANUEL CAPITÃO LARANJEIRA E AVERBAR A SEPULTURA REQUERIDA POR ALFREDO DE JESUS DOS SANTOS CEPA. ----------

04 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS – PROPOSTA. ----------
Foram presentes três orçamentos das empresas AJR, DPB e Terraplanagens Litoral Cávado Unipessoal para a realização de uma empreitada de pavimentação na Travessa do Mestre, em Mar, na Estrada Real, em Mar (junto à pedreira), na Rua Sr. dos Aflitos, em Belinho e alargamento e pavimentação na Rua do Cruzeiro, em Belinho. Orçamentos cujo teor aqui se dão como transcritos ficando arquivados junto à minuta desta ata da qual fazem parte integrante.
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E ADJUDICAR A REFERIDA EMPREITADA À EMPRESA TERRAPLANAGENS LITORAL CÁVDO UNIPESSOAL, LDA, PELO VALOR DE VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA EUROS MAIS IVA À TAXA LEGAL. ---------

05 – CONTABILIDADE: ----------
05.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR: ----------
Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete euros e treze cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. ----------

05.02 - RECEITAS MÊS DE AGOSTO: ----------
A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de agosto, no valor total de cinco mil setecentos e oitenta euros e trinta cêntimos, conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de agosto, que se anexa à minuta desta ata da qual faz parte integrante. ----------

05.03 - DESPESAS: ----------
A senhora Tesoureira informou o restante executivo foi efetuado no passado dia vinte o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês agosto. ----------
Pela senhora Tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de agosto, no valor total de dez mil, cento e um euros e noventa e oitenta e oito cêntimos proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à esta minuta da qual faz parte integrante. ----------
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. ----------

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. ----------

--- Sendo vinte horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. ----------

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO

(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA

(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)